



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

[www.cisamarp.sc.gov.br](http://www.cisamarp.sc.gov.br)

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



## RESOLUÇÃO 16/2022

### DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO NA TABELA DE VALORES CISAMARP.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP:

#### RESOLVE:

Art. 1º Incluir o procedimento a seguir, na tabela de procedimentos CISAMARP anexo I ao edital de credenciamento nº 01/2018, de acordo com o decidido pelos (as) secretários (as) de saúde dos municípios consorciados em reunião do dia 19/11/2021.

Procedimento	Código	Vigora a partir de:	VALOR CISAMARP
UNIDADE DE REMUNERAÇÃO TRANSPORTE TERRESTRE DE PACIENTE EXCLUSIVO SERVIÇO DE RADIO E/OU QUIMIOTERAPIA ATÉ 20 Km.	10.80.30.142-3	202203	17,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 10 de março de 2022.

**Wilson Ribeiro Cardoso Junior**  
Presidente do CISAMARP



Assinado digitalmente por:

WILSON RIBEIRO  
CARDOSO  
JUNIOR  
938.493.469-00  
Data: 10/03/2022  
13:56:52 -03:00

Assinado eletronicamente por:

\* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (93849346900)

em 10/03/2022 13:56:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb5f71ac-b87d-4eb8-9686-dcd47a9f41b2>

